



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 26 DE SETEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.074

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.074

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0034

CONTRATO Nº 118/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: S2 Saúde Ltda-ME

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Cadeiras de Roda, Andadores e Cadeiras de Banho para serem utilizados por munícipes que necessitam dos mesmos (comodato).

VALOR: R\$ 11.184,60 (onze mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de setembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0103

CONTRATO Nº 119/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: R P Informática Ltda

OBJETO: Aquisição de Monitor e Computador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Novo do Sul/ES, conforme especificação constante no anexo deste Instrumento de Contrato.

VALOR: R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 22 de setembro de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de setembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0103

CONTRATO Nº 120/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Maqfort Maquinas e Equipamentos Ltda

OBJETO: Aquisição de Monitor e Computador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento de Rio Novo do Sul/ES, conforme especificação constante no anexo deste Instrumento de Contrato.

VALOR: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 22 de setembro de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de setembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0101

CONTRATO Nº 121/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Talitta Vicente De Souza Pontes

OBJETO: Contratação de MEI para prestação de Serviços de Preparação de Documentos e Serviços de Digitação para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, as ações serão desenvolvidas no decorrer do período solicitado pela Assistência Social - SEMAS

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: 12 meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de setembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0500001.09.0041

CONTRATO Nº 122/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Med-Shop Comercio de Produtos Médicos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Sonda Linear 7L4P para o aparelho de ultrassonografia da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais)

PRAZO: 12 meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de setembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0107

CONTRATO Nº 123/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Soul Pet Medicina Veterinária Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada (clínica/hospital) para a prestação de serviços de Castração Cirúrgica em machos (orquiectomia) e fêmeas (ovarioalpingohisterectomia) das espécies canina e felina

VALOR: R\$ 32.243,54 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de setembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0104

CONTRATO Nº 124/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: Contratação de uma Liga Desportiva para participação e inscrição de atletas do município no Campeonato Sulino 2025, categorias Sub-10, Sub-12 e Sub-14.

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

PRAZO: início em 22 de setembro de 2025 até o dia 21 do março do ano de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de setembro de 2025.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Anderson Pinto Mota da Silva

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 116/2024

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 116/2024 passa a ser a data de 18 de setembro de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de setembro de 2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Zita Beatriz Fachim Martins

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste em Prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 099/2021

VALOR: R\$ 17.948,04 (dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 099/2021 passa a ser a data de 24 de setembro de 2026. DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de setembro de 2025

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Scherrernet Informática Ltda Me

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste em Prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 103/2021

VALOR: R\$ 13.071,00 (treze mil e setenta e um reais)

PRAZO: O termo final do Contrato passa a ser a data de 31 de dezembro de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de setembro de 2025

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Santa Helena Engenharia e Paisagismo Eireli Epp

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 069/2023, referente execução da obra de reforma do Ginásio Municipal Régis dos Santos Volpato, em Rio Novo do Sul/ES.

VALOR: R\$ 50.057,71 (cinquenta mil, cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de setembro de 2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2021**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.**CONTRATADO:** Mercedes Maria Sartorio Marinato**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato nº 097/2021**VALOR:** R\$ 19.570,92 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 05 de setembro de 2025**EXTRATO TERMO DE FOMENTO****EXTRATO****TERMO DE FOMENTO N.º 012/2025****Processo Administrativo n.º 2025-GRFXH****Base Legal:** art. 30, VI e 31, Caput e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014**(subvenção social)****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL**DO OBJETO:** cooperação técnica e financeira para Auxílio financeiro para manutenção da contratação dos profissionais, quais sejam, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social e médico, com o objetivo de atender às necessidades dos assistidos pela Pestalozzi.**VALOR TOTAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Ficha:** 0000038 - 1201.1030210482.131.33504300000.162100009999

- Órgão 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Unidade Orçamentária 01 – BLOCO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Função 10 – SAÚDE
- Subfunção 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- Programa 1048 – INVENTIMOS EM SAUDE - EMENDA IMPOSIVAS
- Projeto/Atividade 2.131 – EMENDA IMPOSITIVA REPASSE PARA PESTALOZZI
- Elemento de Despesa 33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
- Fonte de Recurso 162100009999 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Ficha: 0000038 - 1201.1030210482.131.33504300000.150000150000

- Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - Unidade Orçamentária 01 – BLOCO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - Função 10 – SAÚDE
 - Subfunção 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 - Programa 1048 – INVENTIMOS EM SAUDE - EMENDA IMPOSIVAS
 - Projeto/Atividade 2.131 – EMENDA IMPOSITIVA REPASSE PARA PESTALOZZI
 - Elemento de Despesa 33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
- Fonte de Recurso: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em 12 (doze) parcelas mensais, com efeitos conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.**Termo de Fomento e Plano de Trabalho**, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 22 de setembro de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO****SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O SR. VALDERCY MARCON****PROCESSO Nº 2025-HG06J**

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. JOCINEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Locatário, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 117/2022, no importe de 5,22522%, com base no IPCA (IBGE), referente ao período de agosto de 2024 a julho de 2025, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

2.1 - Com base nas informações constantes do processo administrativo acima indicado, o valor mensal da contratação passará de R\$ 3.260,11 (três mil duzentos e sessenta reais e onze centavos) para R\$ 3.430,46 (três mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) e o valor anual

passará de R\$ R\$ 39.121,32 (trinta e nove mil cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 41.165,52 (quarenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) do presente termo de apostilamento.

2.2 – O presente Termo de Apostilamento tem por base legal no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso Orçamentário

3.1 – Os recursos destinados à execução do presente Termo de Apostilamento tem seu valor consignado no orçamento vigente:

0601.0412300082.008.33903600000.150000009999 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – DESPESA 91

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais

4.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 22 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Locatário

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza Microempreendedor Individual TALITTA VICENTE DE SOUZA PONTES, inscrito no CNPJ sob o nº 60.447.508/0001-64, através do Contrato nº 121/2025, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2025-7FBQC a dar início prestação de Serviços de Documentos e Serviços de Digitação para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, as ações serão desenvolvidas no decorrer do período solicitado pela Assistência Social - SEMAS.

Rio Novo do Sul-ES, 22 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa SOUL PET MEDICINA VETERINÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.305.961/0001-72, através do Contrato nº 123/2025, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2025-3CRWS a dar início prestação de Serviços de Castração Cirúrgica em machos (orquiectomia) e fêmeas (ovariosalpingohisterectomia) das espécies canina e felina, prioritariamente de animais errantes, animais de tutores em vulnerabilidade social, animais de protetores independentes e animais nos entornos das áreas de Preservação Ambiental.

Rio Novo do Sul-ES, 22 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0500001.09.0042

PROCESSO Nº 2025-B2M6N/2025

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Solicita aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica - Sertralina, Omeprazol e Alopurinol, a favor da(s) empresa(s) COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.472.743/0001-49 e NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.365.113/0001-78, no valor global de R\$ 10.140,40 (dez mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 23 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0092

PROCESSO Nº 2025-WFBMS

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PADARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROGRAMAS E

